ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora CLAIR TEREZINHA MENGHINI WORST, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula 301/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 16 (dezesseis) dias a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e seis.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisiane Michael Menegazzi Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças